Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 727/2025

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "MORADA DO RIBEIRÃO", LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a implantação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas - CEPAF na Unidade Básica de Saúde – UBS "Bairro Morada do Ribeirão", visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à Comunidade.

O projeto contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população idosa, promoção à saúde e prevenção de doenças, promovendo qualidade de vida à população local.

Diante disso, solicito atenção especial do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias à viabilização dessa proposta.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

WAP WAP
Vereador

WAN BORGES
Vereador